LEI Nº 5.200 DE 24 DE MARÇO DE 2008

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador **Jairinho Borges**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Banco de Leitos e Colchões Especiais do Rotary Club Araxá,** inscrito no CNPJ n.° 05.850.176/0001-56, sediado à Av. Geraldo Porfírio Botelho n.° 2335, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data se sua publicação. .

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos